

MEM.021/2019 – CRCTO/DESENPROF

Palmas, 09 de maio de 2019.

**Para:** Presidência  
**De:** Desenprof.

**Assunto:** **Locação de Micro-ônibus para o 22º ENCON**

Senhor Presidente,

1. Tendo em vista a realização do 22º Encontro de Contabilidade do Tocantins, que será realizado nos dias 27 e 28 de junho de 2019 e considerando a necessidade de contratar uma empresa de locação de veículo micro-ônibus para atender o evento.
2. Solicito o custeio da despesa, no **Projeto 3013**, conforme Termo de Referência nº 004/2019, ao tempo em que informamos que a referida despesa seja debitada na conta de Exame de Suficiência.
3. Sem mais, aguardo deferimento.

  
Raquel Pereira Ribeiro  
Coord. Desenvolvimento Profissional do CRCTO

**TERMO DE REFERÊNCIA n.º004/2019**  
**COORDENADORIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO ÔNIBUS  
PARA O 22º ENCONTRO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO  
TOCANTINS.**

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a locação de um veículo Micro Ônibus para atender o evento **XXII ENCON**, a realizar-se em Palmas, nos dias 27 e 28 de junho de 2019.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1 Por ocasião do XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins, que acontecerá entre os dias 27 e 28 de junho de 2019, será necessário a locação de um veículo para transportar equipe organizadora do evento, bem como atender o transfer. das autoridades que estarão presentes no evento, durante os dias 27, 28 e 29 de junho.

2.1 O veículo deverá está disponível no dia 27 de junho á partir das 07h00min horas até as 00h59min, e no dia 28 de junho das 07h00min da manhã até as 00h00min horas no dia 28 de junho será das 07h00min da manhã até as 00h59min, ficando a disposição da equipe organizadora do evento, nos locais designados. **Os horários poderão ser ajustados, de acordo com o transito de atividades.** Os locais de prestação de serviço predefinidos serão: Sede do CRCTO, Hotéis no plano diretor sul (Centro), Aeroporto Hotel Leopoldo.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E ESTIMATIVA DE PREÇOS**

3.1. As estimativas de valores dos produtos estão discriminadas na planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDA DE	ESTIMATIVA DE VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL
01	Locação de veiculo tipo micro-ônibus, executivo, capacidade para 20 pessoas até 25 pessoas, equipado com ar condicionado, limpo com motorista e combustível incluso, A prestação de serviço será na cidade de Palmas/TO, conforme discriminação abaixo: Disponível: 27 de junho, a partir das 07h00min	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

	<p>horas até as 00h59min (Horários a serem definidos pela organização);</p> <p>28 de junho, a partir das 07h00min da manhã até as 00h00min horas (Horários a serem definidos pela organização);</p> <p>29 de junho, a partir das 07h00min da manhã até as 00h59min (Horários a serem definidos pela organização).</p> <p>Trajetos Micro - ônibus : O trajeto do micro ônibus será determinado pela equipe organizadora, dentro dos limites territoriais da capital Palmas-TO, inclusive aeroporto de Palmas-TO.</p> <p>Podendo ser: <b>Sede do CRCTO, Hotéis no plano diretor sul (Centro), Aeroporto ou outro local, a ser definido pela equipe.</b></p>			<p>RS 2.000,00</p>
--	---	--	--	--------------------

#### 4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada dos serviços e/ou produtos que estão sendo oferecidos, condições de pagamento e validade da proposta.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- 5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.
- 5.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos serviços/produtos solicitados.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

- 6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/material a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 6.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

## 7.3. DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1 O serviço será prestado para o CRCCTO, de acordo com as atividades decorrentes de cada dia, quais sejam: 27 de junho de 2019, a partir das 07h00min (manhã), na sede do CRCCTO, e os demais horários e locais, serão definidos pela equipe organizadora do evento, nos dias mencionados na tabela de especificação do serviço.

## 8. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

8.1 Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária 6.3.1.3.02.01.026 do Projeto PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS – 3013.

Palmas - TO, 09 de maio de 2019.



Raquel Pereira Ribeiro  
Coordenadora de Desenvolvimento

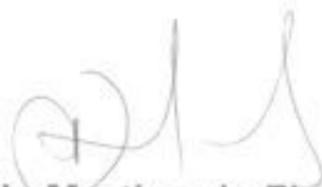
**DADOS DO PROCESSO**

<b>PROCESSO</b>		Nº2019/000058		DATA: 15/05/2019	
<b>PROJETO Nº 3013- PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA – ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS.</b>					
<b>TIPO:</b>	<input type="checkbox"/> OUTROS	<input type="checkbox"/> MATERIAL	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input checked="" type="checkbox"/> LOCAÇÃO	<input type="checkbox"/> SUPRIMENTO DE FUNDOS
<b>JUSTIFICATIVA</b>					
Despesa com locação de micro-ônibus para o XXII Encon.					
<b>VALOR: R\$1.700,00</b>					
<b>MODALIDADE</b>					
<input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA	<input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE	<input type="checkbox"/> OUTRA MODALIDADE		<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA	

### Declaração Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir recursos financeiros para pagamento de locação de Micro-ônibus para o XXII ENCON, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **48.731-7**.

Palmas, 15 de maio de 2019.



**Daniella Martins de Figueiredo Malaquias**  
Coordenadora administrativo

### Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.1.3.02.01.026- LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.

Palmas, 15 de maio de 2019.



**Antônia Célia Pires de Sousa Lopes**  
Técnica em Contabilidade

# ExploraTUR

Transporte & Turismo



## PROPOSTA COMERCIAL

A.C.:

Srª Raquel

Conselho Regional de Contabilidade

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FRETAMENTO EVENTUAL

**EXPLORATUR - EXPLORA TRANSPORTE E TURISMO**, sob CNPJ, **28.051.573/0001-63**, estabelecida na Alameda 14, Qd.1004 sul, Lt 71, Plano Diretor Sul, em Palmas /TO, CEP: 77.023-526.

### DO OBJETO:

**1.1** - Serviço destinado ao deslocamento eventual, não aberto ao público, de grupo fechado de pessoas devidamente identificadas em relação nominal e mediante emissão de documento fiscal apropriado, ambos de porte obrigatório no veículo, com finalidade de transporte para eventos, excursões, passeios turísticos, entre outros deslocamentos rodoviários intermunicipais ou interestaduais, com pontos de origem e destino preestabelecidos, sendo vedado praticar quaisquer características do serviço de transporte público, como por exemplo, a cobrança individual de passageiros.

### DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

**2.1** - Os serviços, objeto desta proposta, serão executados através da locação-disponibilização de **01 (um) Ônibus**, com **capacidade** 46 poltronas, para Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros. O veículo será conduzido por motoristas da CONTRATADA que estará devidamente identificado.

**2.1.1 – Veículo equipado com:** ar condicionado, WiFi (internet móvel), sistema de vídeo e som ambiente, frigobar abastecido com água mineral.

Contatos: Wallisson Lopes (63) 99268-1365 | Wesley Lopes (63) 99219-8277

E-mails: [financeiro@explatur.com.br](mailto:financeiro@explatur.com.br) | [comercio@explatur.com.br](mailto:comercio@explatur.com.br)

Página 1 de 3



2.2 – O veículo contratado estará devidamente abastecido (com combustível), o suficiente para uma franquia de km a serem rodados, durante deslocamento previsto na presente proposta. Se necessário, a franquia atual, poderá ser aditivado-ampliada, nova contratação autorizada pelo Cliente.

2.3 – O cronograma aproximado de deslocamento-viagem: Aeroporto – Hotéis – Conselho Regional de Contabilidade (local evento) - **nos dias 27 a 29/06/2019**, das 7 às 23h59min, com franquia de 400km disponíveis. A programação de deslocamento poderá-será ajustado em comum acordo com a CONTRATANTE.

2.4 – Se necessário, a CONTRATANTE poderá contratar km excedentes à franquia atual (de 400km), pagando o valor de R\$ 3,50/km rodados, ou valor acertado em comum acordo entre as partes.

### NOSSA OBRIGAÇÃO:

3.1 – Fornecer a CONTRATANTE, para a realização do objeto deste Contrato, a quantidade de mão de obra de que trata a cláusula anterior, devidamente selecionada, qualificada, uniformizada, de comprovada idoneidade moral e contratada de acordo com a legislação vigente, com previsão de reserva para eventual substituição, quando se fizer necessário.

3.2 – Prestar os serviços ora contratados, obedecendo à periodicidade exigida, com eficiência, as tarefas a eles atribuídas, constantes deste Contrato.

3.3 – Substituir imediatamente qualquer um de seus empregados ou prepostos impossibilitados, incapacitados para o desempenho de suas atribuições ou que tenham sido julgados inconvenientes à boa ordem ou às normas de disciplina da CONTRATANTE.

3.4 – Fiscalizar e supervisionar a execução dos serviços por parte dos seus empregados.

3.5 – Observar, na execução dos serviços, a legislação sobre Segurança e Medicina do Trabalho, do Trânsito, acatando recomendações específicas que nesse sentido venham a ser feitas pela CONTRATANTE, em obediência às exigências dos órgãos encarregados da fiscalização correspondente.

# ExploraTUR

Transporte & Turismo



3.6 – Responsabilizar-se pelo recolhimento de todas as obrigações e encargos trabalhistas, sociais e fiscais decorrentes dos serviços ora contratados, na forma de legislação em vigor.

3.7 – Responder pelas consequências das ações e omissões de seus empregados alocados a CONTRATANTE.

## OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATANTE:

4.1 – Pagar em dia à CONTRATADA, pela execução dos serviços objeto desta Proposta.

4.2 – Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços.

4.3 – Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta Proposta.

4.4 – Responder pelas consequências de suas ações e omissões.

4.5 – Apresentar "Lista de Passageiros", quando solicitado pela fiscalização, contendo os nomes com os respectivos números das Carteiras de Identidade, antes do embarque, para fins de autorização de viagem junto à Agência Tocantinense de Regulação (ATR).

## DO PREÇO:

5.1 – Valor da presente proposta



704 Sul Alameda 17 Lt. 44  
Sala 01 A – Plano Diretor Sul  
Fone: 63 3214 – 5955  
Cel. 63 8440- 9585 / 63 9285 - 5959  
CEP: 77.022-362 Palmas – TO  
E-mail: elo.locacoes1@gmail.com



Proposta 01

Ao  
CRC-TO

**Assunto:** Locação de Veículo  
**Validade:** 30 dias  
**Requisição de Compra:** n°

**Identificação da Proponente**

<b>Nome:</b> ELO LOCAÇÕES E CONST. EIRELI – ME	
<b>CNPJ:</b> 07.242.111/0001-53	
<b>Endereço:</b> 704 Sul Alameda 17 Lote 44	
<b>Dados bancários:</b> Banco Bradesco, n° 237. Agência: 3664-1 C/c: 22.878-8	
<b>Bairro:</b> Plano Diretor Sul	<b>Cidade:</b> Palmas – TO
<b>CEP:</b> 77410-050	<b>E-mail:</b> elo.locacoes1@gmail.com
<b>Telefone:</b> (63) 3214-5955	<b>Celular:</b> (63) 98440 9585 / (63) 99285 5959

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Item	Discriminação do serviço	Unid	Qtd	Valor unit R\$	Valor total R\$
01	- Locação de veículo tipo micro ônibus executivo, capacidade para até 26 passageiros, com motorista e combustível inclusos para deslocamentos no município de Palmas-TO. - Dia 27/06: Das 07h as 00h; - Dia 28/06: Das 07h as 00:59h; - Dia 29/06: Das 07h as 00:59h; - Franquia de 100 km/dia.	Serv.	03	750,00	2.250,00

**Forma de pagamento:** À vista.

Obs.: Os valores acima são referentes aos trechos e tempo de duração descritos, qualquer alteração, deverão ser revistas.

Declaramos estar incluso no preço todos os insumos que o compõem, tais como as despesas de mão-de-obra, impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que indicam direta ou indiretamente a execução dos serviços objeto desta proposta.

Obrigado pela oportunidade de fazer um orçamento para sua empresa. Estamos atuando no ramo desde 1998 e nossa reputação já é conhecida. Esperamos poder demonstrar que tal conceito é merecido.

Palmas –TO, 23 de Abril de 2019.

**Elo Locações**



## MAPA DE PREÇO

Palmas 15 de maio de 2019

Item	MATERIAL	WALLISSON LOPES BATISTA 00058032177	ELO LOCAÇÕES E CONST. EIRELI - ME	STEFTUR VIAGENS E TURISMO
01	Despesa com locação de Micro-ônibus para o XXII Encon.	R\$ 1.700,00	R\$ 2.250,00	R\$ 3.600,00
<b>1º PROPOSTA HABILITADA: WALLISSON LOPES BATISTA 00058032177</b>				



---

Dalva Macedo da Silva Costa  
Encarregada do Financeiro

## AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas 15 de maio de 2019.



Contador **Norton Thomazi**  
Presidente do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS  
 Sistema de Controle Orçamentário  
 NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

16  
 Data : 15.05.2019  
 Hora : 11:07



Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
136	2019	15.05.2019	2019/000058

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS	3013-PROMOVER A EDUCAÇÃO	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
para pagamento de despesa com locação de Micro-ônibus para o XXII ENCON.	1.700,00

Valor por Extenso  
 centos Reais

Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
00,00	21.800,00	1.700,00	34.500,00

Maio de 2019

NORTON THOMAZI  
 PRESIDENTE DO CRCTO  
 TO-001172/O

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA  
 ENCARREGADA DO FINANCEIRO

PALMAS, 15 de



 <p align="center"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.051.573/0001-63</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/06/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>WALLISSON LOPES BATISTA 00058032177</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EXPLORATUR - EXPLORA TRANSPORTE E TURISMO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.29-8-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>Q 1004 SUL ALAMEDA 14</b>	NÚMERO <b>071</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 71</b>
CEP <b>73.223.626</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PI ANO DIRETOR SUL</b>	MUNICÍPIO <b>PALMAS</b>
TELEFONE <b>(63) 3224-2798</b>		UF <b>TO</b>
E-MAIL <b>com.br</b>		
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/06/2017</b>		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

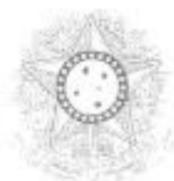
ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**comercial@explorat**  
 ENTE FEDERATIVO RESP  
 \*\*\*\*\*  
 SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**  
 MOTIVO DE SITUAÇÃO CA  
 \*\*\*\*\*  
 SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instr

Emitido no dia 24/0

ção Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

2019 às 16:48:32 (data e hora de Brasília).



JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WALLISSON LOPES BATISTA 00058032177

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.051.573/0001-63

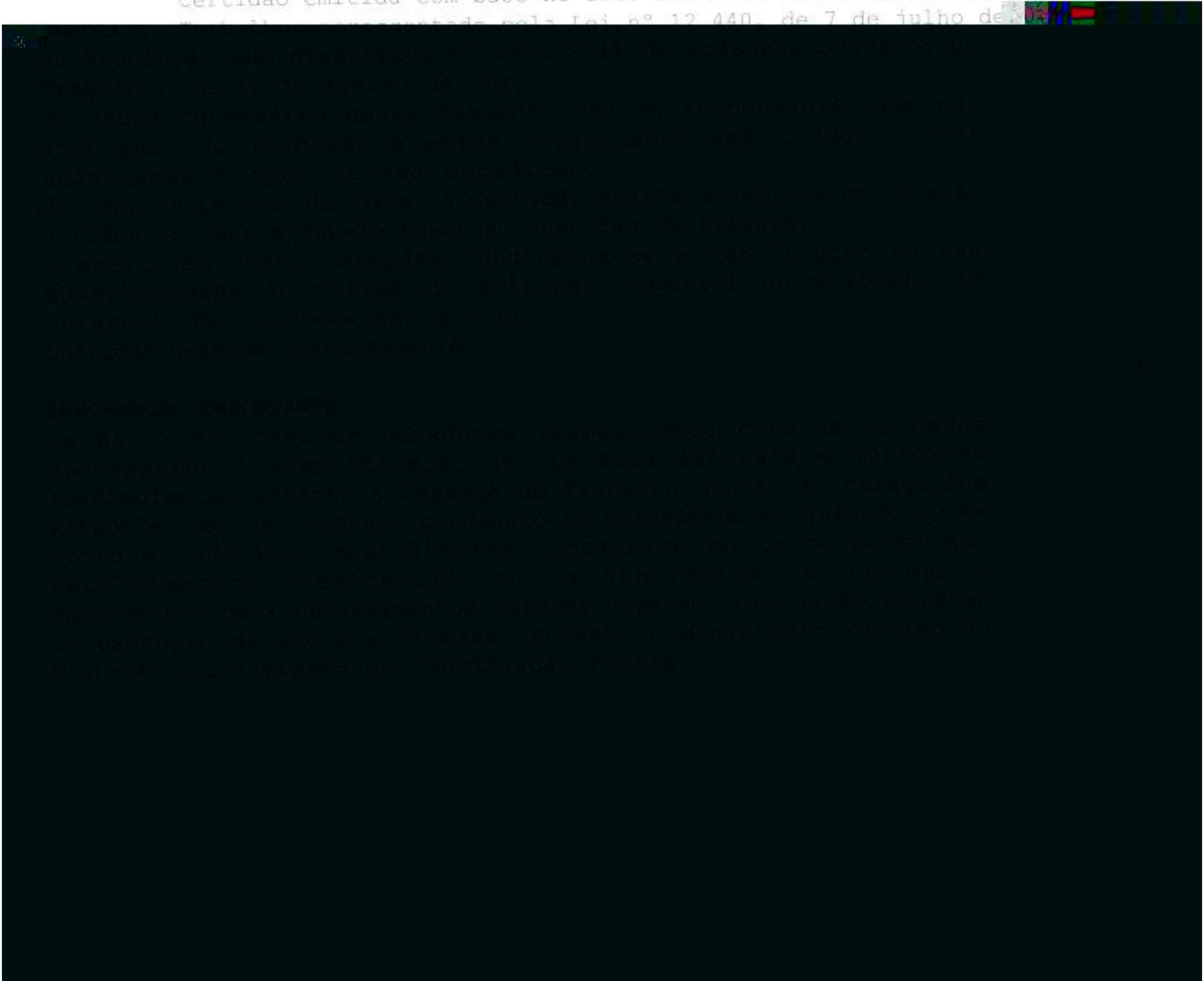
Certidão nº: 171431794/2019

Expedição: 24/04/2019, às 17:36:30

Validade: 20/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WALLISSON LOPES BATISTA 00058032177 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.051.573/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, alterada pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2012.





PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 28.051.573/0001-63

Contribuinte: WALISSON LOPES BATISTA Inscrição: 2406810

Endereço oficial: ARSE 101, ALAMEDA 14, 1004, LOTE 71, , PALMAS-TO

Endereço de correspondência: 1004 S, ALAMEDA 14, S/Nº, , PALMAS-TO

Finalidade: **Compra Direta**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: 28.051.573/0001-63  
Código de validação: 91906.afa55.2846b-465941

Palmas, 24 de Abril de 2019 às 17:44.

**Certidão válida até 23 de Junho de 2019**



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2384524



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ: 28.051.573/0001-63 INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 24 de Abril de 2019 - 17h 45m 01s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WALLISSON LOPES BATISTA 00058032177  
CNPJ: 28.051.573/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:53:55 do dia 06/05/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/11/2019.  
Código de controle da certidão: **EA58.3E2A.3471.C519**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28051573/0001-63  
**Razão Social:** WALLISSON LOPES BATISTA  
**Nome Fantasia:** EXPLORATUR EXPLORA TRANSPORTE E TURISMO  
**Endereço:** QDR 1004 SUL ALAMEDA 14 SN / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77023-526

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Este presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/04/2019 a 28/05/2019

**Identificação Número:** 2019042903015713649594

Informação obtida em 09/05/2019, às 14:42:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

O pre  
débit  
das c

Valid

Cert

Infor

A u  
cond  
www

## **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

Versam os autos sobre a locação de Micro-ônibus para o XXII Encon.

Tendo em vista, a realização do XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins, que será realizado nos dias 27 e 28 de junho de 2019 e considerando a necessidade de contratar uma empresa de locação de veículo micro-ônibus para atender o evento.

Cumprе destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23. inciso II, alínea "a" da

concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Palmas, 15 de maio de 2019.



**Raquel Pereira Ribeiro**

Coord. Desenvolvimento Profissional do CRCTO

Ratifico a justificativa e determino a publicação da Portaria em, no máximo, cinco dias.

**Contador Norton Thomazi**  
Presidente do CRCTO



MEM.038/2019-CRCTO/FIN

Palmas, 15 de maio de 2019.

**Para:** Assessoria Jurídica  
**De:** Financeiro

**Assunto:** Análise e Parecer

Senhor Assessor,

Encaminho o processo 2019/000058 despesa com locação de Micro-ônibus para XXII Encon, para análise e parecer.

Atenciosamente,



**Dalva Macedo da Silva Costa**  
Encarregada do Financeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA O XXII ENCON – ENCONTRO DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

II. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca da **Contrato de Locação de Micro-ônibus para o – XX ENCON (Encontro de Contabilidade do Tocantins)**, a realizar-se em 27 e 28 de junho em Palmas/TO.

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura de Volume, assim como **Mem. nº 021/CRCTO/DESENPROF**, com o fim de ter por objeto a contratação supracitada.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 004/2019**, está instrumentalizado da seguinte forma: 1. *Do Objeto*; 2. *Da Justificativa*; 3. *Das Especificações dos serviços e estimativa de preços*; 4. *Da Proposta de Preços*; 5. *Das Obrigações da Empresa*; 6. *Das Obrigações e responsabilidades do CRCTO*; 7. *Dos Prazos e Local para a entrega do produto* 8. *Classificação Contábil*.

Ademais, o Termo de Referência, menciona ainda a estimativa de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para a **Contratação de Locação de micro-ônibus**.

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

“Por ocasião do XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins, que acontecerá no dia 27 e 28 de junho de 2019 será necessário a locação de um veículo para transportar equipe organizadora do evento, bem como atender o transfer das autoridades que estarão presentes no evento, durante os dias 27, 28 e 29 de junho”.

Consta ainda, o enquadramento da **Modalidade: Dispensa de Licitação**, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária.

E que, conforme Mapa de Preço, 03 (três) empresas apresentaram Proposta's, senão vejamos:

a) WALLISSON LOPES BATISTA	R\$ 1.700,00;
b) ELO LOCAÇÕES E CONST. EIRELI - ME	R\$ 2.250,00;
c) STEFTUR VIAGENS E TURISMO	R\$ 3.600,00;

Assim, a proposta habilitada para a realização da **Contrato de Locação de micro-ônibus para o XXII ENCON – Encontro de Contabilidade do Tocantins**, a proponente **WALLISSON LOPES BATISTA**, CPF nº **28.051.573/0001-63**, pelo valor de **R\$ 1.700,00** (um mil e setecentos reais), a realizar-se no auditório do CRCTO nos dias 27 e 28 de junho de 2019.

Síntese do relato.

## II. DO PARECER

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corroborando a validade dos Procedimentos Operacionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do Art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, Art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

## III. CONCLUSÃO

Isso posto, opino pela **Contratação de Serviços de Locação de Micro-ônibus para o XXII ENCON – Encontro de Contabilidade do Tocantins**, a proponente **WALLISSON LOPES BATISTA**, CPF nº 28.051.573/0001-63, pelo valor de **R\$ 1.700,00** (um mil e setecentos reais), a realizar-se no auditório do CRCTO nos dias 27 e 28 de junho de 2019.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 21 de maio de 2019

  
JOSCELINO KRAMER  
Setor Jurídico CRCTO  
OAB/TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS  
 Sistema de Controle Orçamentário  
 NOTA DE EMPENHO



Data : 22.05.2019  
 Hora : 15:01

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
209	22.05.2019	ORDINARIO	2019/000058	136	2019
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto	
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.		3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-	

Número do Evento	Descrição do Evento		
1150	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0
Favorecido			

